



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0352.0/2021

“Autoriza a cessão de uso de imóveis no Município de Videira.”

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Marcivus Machado

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de iniciativa do Governador do Estado, tem por finalidade obter a autorização legislativa para conceder gratuitamente à Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) no Município de Videira, pelo prazo de 20 (vinte) anos, o uso dos seguintes imóveis:

[I] imóvel com área de 216.025,00 m² (duzentos e dezesseis mil e vinte e cinco metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 11.690 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Videira e cadastrado sob o nº 02664 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA); e

[II] imóvel com área de 205.000,00 m² (duzentos e cinco mil metros quadrados), sem benfeitorias, transcrito sob o nº 16.486, à fl. 71 do Livro 3-J, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Videira e cadastrado sob o nº 02664 no SIGEP da SEA.

A concessão de uso em comento tem por finalidade o desenvolvimento das atividades do centro de treinamento da EPAGRI, voltadas à capacitação de técnicos e famílias rurais e à pesquisa agropecuária e à extensão rural e pesqueira (art. 2º).



O Projeto de Lei foi lido no Expediente da Sessão Plenária do dia 28 de setembro do ano em curso e, em seguida, encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovado, por unanimidade (pp. 39/42 dos autos eletrônicos).

Na sequência, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, da mesma forma, foi aprovado. (pp. 45/47).

Posteriormente, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado à relatoria, na forma regimental.

É o relatório do principal.

II – VOTO

Da análise da matéria, no que concerne às atribuições deste órgão fracionário, verifica-se que se coaduna com o art. 80 do Regimento Interno deste Poder, que estabelece os campos temáticos ou áreas de atividade da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

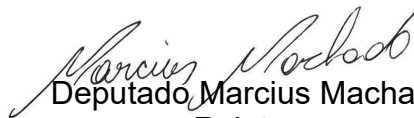
Depreende-se do texto normativo proposto que a matéria trata da concessão de uso de imóveis no Município de Videira, com a finalidade de desenvolvimento das atividades do centro de treinamento da EPAGRI, voltadas à capacitação de técnicos e famílias rurais e à pesquisa agropecuária e à extensão rural e pesqueira.

Nesse contexto, é inequívoco que a proposição converge para o interesse público.



Ante o exposto, no que tange ao aspecto regimental a ser observado nesta fase processual, com base nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, voto, no âmbito desta Comissão, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0352.0/2021.

Sala das Comissões,


Deputado Marcivus Machado
Relator